



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 70/2026 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.013064/2026-39

Mossoró-RN, 22 de setembro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 03 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27; considerando o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020; considerando a Normativa para concessão e manutenção de bolsas do PPGA, publicada no site do PPGA em 21 de março de 2024; considerando o que determina o artigo 19, inciso XVI do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFERSA; considerando o Ofício eletrônico nº 15/2026 – PPGA, enviado em 18 de setembro de 2026; resolve:

Art. 1º Designar a comissão composta pelos membros abaixo relacionados para compor a Comissão de bolsas para pós-graduandos do Programa de Pós-Graduação em Administração-PPGA.

Profª Drª Juliana Carvalho de Sousa;
Prof. Dr. Fábio Chaves Nobre;
Profª Drª Priscila da Cunha Jacome Vidal.
Eline Kaliane Barbosa da Silva (Representante Discente);
Thiago Paiva Costa (Representante Discente).

Art. 2º O mandato dos representantes docentes e discentes, ora designados, atenderá as normas estabelecidas na Normativa para Concessão e Manutenção de Bolsas do PPGA, de 21 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 22/09/2026 15:50)

LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE

PRO-REITOR(A)

PROPPG (11.01.03)

Matrícula: ###689#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **70**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/09/2026** e o código de verificação: **28e13982e7**